

Edital SEDAC nº 05/2019 “Pró-cultura RS FAC do Audiovisual II”

ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho aprovado, onde constam todos os itens da execução física do projeto, será o documento de referência para a futura elaboração do relatório de prestação de contas, que deverá atender rigorosamente os itens da execução física e as respectivas formas de comprovação.

O item 3 do Plano de Trabalho (Execução Física) deverá estabelecer a previsão de todos os itens da execução física do projeto, com as respectivas formas de comprovação. O preenchimento deve ser detalhado (observar o modelo abaixo, bem como as formas de comprovação indicadas) e estar em consonância com o exposto no item 10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO do formulário padrão (Anexo I) do projeto inscrito no edital (porém, sem a necessidade de listar os itens financeiros do cronograma).

Para o preenchimento do item 4 (Planilha de Aplicação de Recursos), utilizar a planilha ATUALIZADA disponibilizada em formato .xls nos arquivos para download do edital.

CAMPOS DO ANEXO IX – Plano de Trabalho:

Descrição: Informe todos os BENS E SERVIÇOS CULTURAIS, CONTRAPARTIDAS E AÇÕES DE DIVULGAÇÃO quantificáveis que serão desenvolvidos durante a realização.

Quantidade: informe a quantidade a ser executada.

Formas de comprovação: Indique como será comprovada, na prestação de contas – relatório físico, a realização do respectivo produto. Ex.: fotos, registro audiovisual, entrevista, textos, declarações, atestados, listas de presença, clípage, amostras de material resultante tais como CDs, livros, catálogos, publicações.

Segue o padrão de preenchimento do item 3 do Plano de Trabalho:

Descrição	Quantidade	Forma de comprovação
Obra cinematográfica brasileira de longametragem de produção independente que tem como matriz original de captação suporte digital e é finalizada (cópia final) em suporte digital de alta definição ou similar, formato full HD 1920 x 1080 com duração superior a 70 (setenta) minutos. Podendo ser de ficção ou documentário, com destinação inicial ao mercado de salas de exibição. Cópia final deverá conter necessariamente dispositivos de legendagem descritiva e audiodescrição que assegurem a acessibilidade por deficientes auditivos e visuais.	1	Protocolo de entrega ao Pró-cultura RS.
Obra audiovisual com duração mínima de sete minutos e máxima de quinze minutos com destinação inicial ao mercado de salas de exibição ou mercado de televisão de curta-metragem, finalizada em suporte digital de alta definição ou similar, com mínimo de 1920 x 1080 linhas de resolução. Cópia final deverá conter necessariamente dispositivos de legendagem descritiva e audiodescrição que assegurem a acessibilidade por deficientes auditivos e visuais.	1	Protocolo de entrega ao Pró-cultura RS.
Obra cinematográfica brasileira de longa-metragem de produção independente, com duração superior a 70 (setenta) minutos, cuja produção (filmagem) esteja totalmente concluída até a sua inscrição neste Edital.	1	Protocolo de entrega ao Pró-cultura RS.

Cópia final deverá conter necessariamente dispositivos de legendagem descritiva e audiodescrição que assegurem a acessibilidade por deficientes auditivos e visuais		
Entrega para a Sedac, de 05 cópias da obra audiovisual finalizada, em DVD com legendas em, pelo menos, inglês e espanhol, 03 (três) cartazes e trailer para divulgação também com as referidas legendas	-	Protocolo de entrega ao Pró-cultura RS.
Entrega para o Instituto Estadual de Cinema – Iecine, de 03 (três) cópias da obra audiovisual finalizada, em DVD, mais 01 (uma) cópia em Blu-ray, com legendas em, pelo menos, inglês e espanhol, 03 (três) banners de 90x60 e trailer na mesma quantidade de idiomas para divulgação. Somente os projetos de longa-metragem devem entregar também, no mínimo, uma cópia em DCP (Digital Cinema Package) com a mesma quantidade de idiomas estabelecidos, bem como mídia contendo a arte, ficha técnica completa, sinopse e trailer em todos os idiomas previstos para divulgação. Deverá ser enviado um link privado no qual seja acessível o filme na íntegra	-	Protocolo de entrega ao Iecine.
Cessão gratuita dos direitos de exibição da obra audiovisual para a Sedac e para o Instituto Estadual de Cinema – Iecine, em eventos que sejam de natureza cultural e ou institucional, sem fins lucrativos, após 12 (doze) meses da entrega da obra finalizada (Anexo VII)	1	Protocolo de entrega ao Pró-cultura RS
Lançamento institucional, a critério da SEDAC, após a entrega do filme finalizado, e antes do período de 12 (doze) meses, desde que não inviabilize as inscrições nos festivais	1	Fotos; vídeos
inscrever a obra cinematográfica de longa-metragem, no prazo de 12 (doze) meses da entrega da versão finalizada (seja este documentário, ficção ou animação), em festivais de cinema, sendo no mínimo, 05 (cinco) no Brasil e 05 (cinco) no exterior – em 05 (cinco) países diferentes – e mínimo 3 (três) mercados internacionais	10	Comprovantes de inscrição.
<i>Inserir outros itens que constem no projeto e que se refiram à execução física.</i>		